



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304 – Centro – Barra do Turvo-SP.

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 - Fone: ☎(015)3578-9444

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a devida ordem de classificação final dos candidatos aprovados em todas as etapas do certame, devidamente publicado no dia **23 de junho de 2012** no Jornal **Hora News**, páginas **07, 10,11, e 14** pela Comissão de Concurso Público nomeado pela Portaria nº 04, de janeiro de 2012, **HOMOLOGA para que produza seus regulares efeitos de direito, objeto do Concurso Público Edital nº. 001/2012 para os cargos de:**

**Agente Comunitário de Saúde de ESF, Agente de Controle Interno, Ajudante de Obras e Serviços, Analista de Recursos Humanos, Arquivista, Assistente Administrativo, Assistente de Departamento Jurídico, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário de ESF, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista de ESF, Contador, Coveiro, Cozinheiro, Cuidador de Idoso, Eletricista, Enfermeiro, Enfermeiro de ESF, Enfermeiro Psiquiátrico do NASF 3, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gestor de Planejamento e Desenvolvimento, Horticultor, Inspetor e Alunos, Médico, Médico de ESF, Monitor de Ações Culturais e de Turismo, Monitor de Informática, Motorista, Motorista do ESF, Nutricionista, Pedagogo, Pedreiro, Procurador, Professor de Ensino Básico I – Educação Infantil, Professor de Ensino Básico II – 1ª a 5ª séries do Ensino Fundamental, Professor de Ensino Básico II – 1ª a 5ª séries do Ensino Fundamental Especialista – Artes, Professor de Ensino Básico II – 1ª a 5ª séries do Ensino Fundamental Especialista - Educação Física, Professor de Ensino Básico II – 1ª a 5ª séries do Ensino Fundamental Especialista – Inglês, Psicólogo, Psicólogo do NASF 3, Psicopedagogo, Secretário de Escola, Técnico de Raio X, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem de ESF, Técnico em Meio Ambiente, Telefonista, Terapeuta Ocupacional - NASF 3, Tesoureiro, Veterinário, Vigia, Viveirista, Zelador** preenchendo todos os requisitos necessários quanto à conclusão dos trabalhos relativos ao Concurso Público Edital nº. 001/2012, cumprindo todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital.

O prazo de validade do Concurso Público Edital nº. 001/2012 será de dois anos, contados da data desta homologação, e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, prorrogável uma vez, por igual período, conforme Item 11.5 do Edital do Concurso Público n. 001/2012 e Inciso III, do Artigo 37, da Seção I, do Capítulo VII da Constituição Federal.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital.

Barra do Turvo, 28 de junho de 2012.

**ROSÂNGELA ROSÁRIA DA SILVA**

Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP